



LEI Nº 1.058

de 19 de julho de 1978

"Dá denominação em via pública da cidade e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Eliza Ribeiro/da Costa" a atual Rua seis do Bairro Família Andrade, desta cidade.

Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa respectiva, que deverá ser afixada no lugar previamente determinado de acordo com a legislação que rege o assunto.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 19 de julho de 1978.



ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO

- Prefeito Municipal -



RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -

